O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE FORMA ONEROSA

PROCESSO: 73.798/2022.

RESPALDO LEGAL: Código Civil (artigos 565 a 578) c/c as disposições aplicáveis à Lei n° 8.666/1993.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogação da vigência contratual, e reajuste do valor contratual.

VALOR: O cessionário pagará ao cedente o valor total mensal de R\$ 7.280,70 (sete mil, duzentos e oitenta reais setenta centavos), mensal, por pavimento/andar.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2023 encerrando em 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), LORENA VASQUES SILVEIRA (Secretária Municipal de Administração).